



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 04/01/2013

ANO: II Nº: 446

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3882/2013

DECRETO Nº 3882/2013, 4 de janeiro de 2013.

**Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 3 de janeiro de 2013, a servidora **KELI REGINA COLOMBO DIDOMENICO**, brasileira, portadora do RG nº 8.005.980-9, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3883/2013

DECRETO Nº 3883/2013, 4 de janeiro de 2013.

**Atualiza a base de cálculo dos Tributos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado no mesmo índice do IPCA/IBGE anual, o percentual de 5,63% para base de cálculo dos Tributos Municipais, para o exercício de 2013.

**Parágrafo único.** Os valores que se refere o "caput" deste artigo serão os seguintes:

**I – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca I**, instituída pelo art. 225 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Mun. 271/01 para o valor de **R\$ 230,03** (duzentos e trinta reais e três centavos);

**II – Unidade de Referência de Céu Azul – Urca II**, instituída pelo art. 226 e corrigida pelo índice do Art. 227 da Lei Mun. 271/01 para o valor de **R\$ 230,03** (duzentos e trinta reais e três centavos);

**Art. 2º** O Presente Decreto entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de janeiro de 2013.

**Jaime Luiz Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A